



## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO NA FEIRA DE TALENTOS E EMPREENDEDORES DO CAMPUS ABAETETUBA & FEIRA DE EGRESSOS E PARCEIROS DO IFPA DO EGRESSOS IFPA 2021

O Observatório do Mundo do Trabalho (OMT Local) e o Comitê Gestor Interno de Atendimento aos Egressos (CGIPES) ambas do Campus Abaetetuba, em parceria com o Núcleo de Egressos e do Observatório do Mundo do Trabalho (NEOT), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFPA, tornaram pública a presente chamada para submissão de propostas para exposição de produtos e serviços de/para egressos do IFPA na Feira de Talentos e Empreendedores durante o evento **EGRESSOS DO IFPA 2021: desafios do mundo do trabalho na atualidade**, que ocorrerá do dia 01 de dezembro de 2021, no formato on-line, e convidam os interessados a realizarem suas exposições nos termos estabelecidos nesta chamada pública.

### 1. PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

a) 29/10 a **22 /11/2021**

### 2. DO OBJETO

- a) Procedimento para inscrição e seleção de expositores na Feira de Talentos e Empreendedores 2021. Oportunidade para 12 expositores no Campus Abaetetuba e limitada a capacidade de atendimento da programação geral.
- b) A Feira terá sua versão 100% digital, que será realizada no dia 01/12/2021, com exposições diretamente pelo canal oficial do Youtube Campus Abaetetuba, podendo ser extensiva às programações das Feiras de Egressos e parceiros dos demais campi

***Chamada para Exposição na Feira de Talentos e Empreendedores do Campus Abaetetuba  
& Feira de Egressos e Parceiros - Encontro de Egress@s do IFPA 2021***

---

no dia 02/12/2021, de acordo com a dinâmica da programação geral e disponibilidade dos expositores no Egress@s do IFPA 2021.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- a) Poderão participar do presente procedimento de seleção de expositores discentes concluintes (com matrícula ativa) e egressos de qualquer curso já ofertado pelo IFPA Campus Abaetetuba, ou em pelos menos um dos 18 campi desta instituição.
- b) O (A) expositor (a) deverá ser indicado no momento da submissão de sua proposta para exposição na seção do Painel de Oportunidades exibido durante o evento, de acordo com os grupos temáticos definidos nesta chamada.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/h2Du2o4ZgsPSqs2y7>, no período de 29 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021.
- b) O interessado inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
- c) Ao inscrever-se, o interessado declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas nesta Chamada Pública.
- d) Cada expositor (a) poderá apresentar até 02 propostas para exposição, a serem submetidas individualmente, desde que o proponente, ou membro da equipe, ou beneficiário, seja egresso (a) de um dos cursos realizados nos IFPA / CEFETPA / ETFPA.
- e) Serão aceitas propostas de exposição nas modalidades: **“Produções artístico-culturais”, “Produtos”, “Processos inovadores” e “Serviços”**.

- f) As submetidas devem ser apresentadas em forma de **portfólio sintético** com resumo da ficha técnica da proposta, de acordo com modelo do *template*, anexo, também disponível em arquivo editável em: [https://docs.google.com/document/d/1gUG-vPUihWE3DbJf0MwO24\\_3\\_wpchclk/edit?usp=sharing&oid=104974604502119218069&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1gUG-vPUihWE3DbJf0MwO24_3_wpchclk/edit?usp=sharing&oid=104974604502119218069&rtpof=true&sd=true)
- g) Os proponentes com propostas aprovada concederão tacitamente o direito de uso de imagem nas ações de marketing e divulgação nos termos do estabelecido pela Assessoria de Comunicação do IFPA durante e depois do evento, incluindo a possível publicação nos anais do Egress@s do IFPA2021 e demais canais institucionais do mesmo.

## **5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

- a) A avaliação e seleção dos expositores será feita pelo comitê local do Campus Abaetetuba, como apoio da comissão geral do evento, que farão a análise de acordo com as informações e documentação submetida no momento da inscrição, obedecendo os critérios de aceitabilidade da proposta previstos nesta chamada.
- b) A seleção obedecerá a ordem de inscrições registradas por meio do formulário de interesse, preenchendo até o número total de expositores.
- c) Todo(a)s o(a)s autore(a)s devem estar inscritos no evento. Não haverá pagamento para a inscrição no evento nem para submissão de trabalho.
- d) O conteúdo do trabalho submetido é de inteira responsabilidade do(a)s autore(a)s.
- e) É responsabilidade do participante verificar o conteúdo do arquivo antes da submissão.
- f) Após a submissão, não será possível fazer nenhuma alteração no trabalho. Os trabalhos que não seguirem as orientações do *template* estarão passíveis de reprovação.
- g) Os trabalhos submetidos serão analisados pelo corpo de avaliadoras/es e somente serão apresentados se considerados aprovados.

h) Dúvidas quanto à submissão das propostas deverão ser encaminhadas para comissão organizadora do evento através do e-mail: [egressos.eventos@ifpa.edu.br](mailto:egressos.eventos@ifpa.edu.br), indicando no ASSUNTO do E-mail "A/C DA PROGRAMAÇÃO EXPOSITORES" ou pelo canal no Telegram: <https://t.me/ExpositorEgressos2021>.

### **6.1 NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

- a) Serão aceitos trabalhos nos idiomas português, espanhol e inglês.
- b) Os trabalhos devem ser submetidos em formato **word, pdf** e mostra de imagens com as seguintes especificações:
- b.1) Fotografia 1: Tamanho: 3x4; Orientação: vertical, Resolução: mínimo de 150 dpi e máximo 300 dpi; Formato: .png
- b.2) Fotografia 2: Tamanho: 3x4; Orientação: horizontal, Resolução: mínimo de 150 dpi e máximo 300 dpi; Formato: .png
- b.3) Vídeo: produzido com câmera na posição horizontal; Tempo: máximo de 30 segundos; Ajustes de resolução na câmera: máxima de 16:9; Tamanho: máximo de 100Mb; Formato: .mp4
- c) Os arquivos de cada proposta devem ser nomeados conforme formato a seguir: **tipo\_de\_exposição** (prod\_artcult, ou produtos, ou processos\_inov; ou servicos) + **título\_da\_exposição + tipo\_de\_mostra (foto1, foto 2 e/ou vídeo)**.
- Exemplo: prod\_artcult\_titulodaexposicao.doc  
prod\_artcult\_titulodaexposicao.pdf  
prod\_artcult\_titulodaexposicao\_foto1.png  
prod\_artcult\_titulodaexposicao\_foto2.png  
prod\_artcult\_titulodaexposicao\_video.mp4
- d) A submissão de propostas para exposições, conforme supracitado, será realizada pelo seguinte link: <https://forms.gle/5pErXb7wXNftKRjE7>
- e) Os trabalhos devem ser submetidos com os nomes do (a)s autor(a/e)s e as devidas notas de rodapé contendo o curso e o campus do IFPA ao qual o(a) egresso(a) esteve vinculado, bem como e-mail para contatos.

- f) Serão aceitos até 03 (três) autor(a/e)s por trabalho, contando com o(a) orientador(a).
- g) Só serão aceitos trabalhos em que, **pelo menos, um(a)** do(a)s autor(a/e)s sejam egresso(a)s, bem como o apresentador do mesmo.
- h) Estarão passíveis de reprovação trabalhos submetidos fora das normas estabelecidas neste regulamento.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

- a) Homologado o resultado e a seleção dos expositores será divulgado oportunamente em data e hora a tempo de receberem os serviços designados.
- b) É de responsabilidade do expositor selecionado tomar conhecimento das etapas de seleção e divulgação da presente Chamada.

## **7. TIPOS DE EXPOSIÇÕES**

### **a) Produção Artístico-Cultural e Desportiva**

Compreende as práticas de atividades artísticas, e/ou culturais e/ou desportivas a serem apresentadas por um ou mais egressos(as) do IFPA, como meio de desenvolvimento humano, para contribuir no processo educacional, promover a formação integral do educando e da comunidade na valorização do ambiente de ensino-aprendizagem e como um elemento de interação/transformação social por meio de projetos em atividade e/ou concluídos. Assim, acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões de inclusão social e diversidade inerentes às discussões entre gênero, sexualidade, relações étnicas / raciais, direitos humanos e mundo do trabalho relativos à inovação, formação, qualificação e atuação profissional no âmbito do trabalho, emprego, renda, economia criativa, cooperativismo, associativismo, entre outras temáticas, especialmente no contexto do enfrentamento às consequências da pandemia por Covid19.

#### **b) Processos de inovação / tecnologia**

As iniciativas para este tipo de exposição devem ser aderentes ao conceito de processo de inovação, principalmente a tecnológica, que consiste em uma série de estratégias/ atividades / práticas / fases necessárias para que se **implementem melhorias ou se desenvolva um novo** processo produtivo, produto ou serviço, em particular especialmente inferencial diante do enfrentamento às consequências da pandemia por Covid19.

#### **c) Produtos**

Compreende, tradicionalmente, a exposição de um bem tangível, materializado durante seu processo de produção, e cuja posse é transmitida para o comprador, em que o egresso(a) do IFPA seja proprietário, patenteado ou não, ou ainda que tenha participado do processo de desenvolvimento do produto, a ser exposto, especialmente no que se refere ao contexto do enfrentamento às consequências da pandemia por Covid19.

#### **d) Serviços**

As iniciativas para este tipo de exposição devem ser aderentes ao conceito em que se compreende o serviço como sendo aquilo que é produzido ao mesmo tempo que é consumido. Assim, não implica na posse de algum bem por parte do "cliente" e em vez de ser realizar a transferência, ele paga pelo trabalho ou pelo uso, seja um conserto de eletrodoméstico ou uma assinatura, por exemplo, em particular aqueles que foram evidenciados diante do contexto do enfrentamento às consequências da pandemia por Covid19.

### **8. DESCRIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS**

#### **GT 01: Inclusão Social, Diversidade e Mundo do Trabalho.**

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões de inclusão social e diversidade inerentes às discussões entre Gênero, Sexualidade, relações étnico /raciais, Direitos humanos e mundo do trabalho relativos à inovação, formação, qualificação e atuação profissional no âmbito do trabalho, emprego e renda, especialmente no contexto do enfrentamento às consequências da pandemia por Covid19.

**GT 02: Educação, Educação Profissional e Tecnológica e Mundo do Trabalho.**

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões da relação das categorias trabalho e educação, políticas e práticas públicas e institucionais de educação, bem como a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e suas relações com o Mundo do Trabalho. Poderá discorrer sobre variantes transversais tais como gênero, sexualidade, relações étnico /raciais, instituições educacionais, entre outras, entretanto deve relacioná-las à Educação e/ou EPT.

**GT 03: Impactos das tecnologias da informação e comunicação (TICs) no mundo do trabalho.**

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões relacionadas a mudanças nos ambientes de trabalho por meio da tecnologia; Ferramentas tecnológicas como facilitadoras nas funções de trabalho; Surgimento de novas profissões e funções por meio das TICs; Inteligência artificial nos ambientes de trabalho; Previsões do mundo do trabalho por meio das inovações tecnológicas; Impactos negativos das tecnologias na contratação de funcionários.

**GT 04: Transversalidade entre a Economia Ecológica, Mundo do Trabalho e Desenvolvimento Regional.**

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que apresentem casos de processos produtivos que otimizem o uso de recursos naturais; trabalhos que mitiguem o uso de fatores deletérios ao meio ambiente; trabalhos que promovam a produção associativa ou cooperativa que alavanquem a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas. Em síntese, trabalhos que abordem formas criativas e inovativas de processos que agreguem valor econômico e social para o desenvolvimento da Amazônia.

**GT 05: Formação, atuação profissional e interdisciplinaridade**

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões referentes à formação, atuação profissional e as experiências exitosas ou não no mercado de trabalho abordando os diversos temas como: a repercussão da formação no IFPA para a trajetória e prática profissional dos egressos; avaliação da formação recebida para sua vida profissional e

impacto social das ações de educação do IFPA, bem como vivência discente e interdisciplinar no ensino e atuação profissional.

#### **GT 06: Ações empreendedoras no Mundo do Trabalho**

Este GT acolherá trabalhos referentes a ações de empreendedorismo, inovação tecnológica, direitos de propriedade e criatividade do proponente no Mundo do Trabalho. Podem representar, também, iniciativas (negócio próprio, Start Ups, franquias, etc) dos egressos na prestação de serviços e produtos, além do uso de redes sociais como forma de Marketing de tais ações.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada em parte, ou em sua totalidade, por interesse do IFPA sem que isto implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- b) O resultado geral, contendo os (as) expositores selecionados(as), será publicado no dia 16/11/2021 a partir das 13 horas.
- c) Eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora e pelo Campus Abaetetuba no que se diz respeito ao envio de propostas para exposições no Egress@s do IFPA 2021, a partir do recebimento de requerimentos a serem encaminhados, exclusivamente, para comissão organizadora do evento através do e-mail: [egressos.eventos@ifpa.edu.br](mailto:egressos.eventos@ifpa.edu.br), indicando no ASSUNTO do E-mail "A/C da PROGRAMAÇÃO EXPOSITORES"

***A Comissão Organizadora***  
Belém, 12 de novembro de 2021



**Pró-Reitoria de Extensão | Comissão Organizadora**

**Portfólio de Expositores**

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO NA FEIRA  
DE TALENTOS E EMPREENDEDORES DO CAMPUS ABAETETUBA &  
FEIRA DE EGRESSOS E PARCEIROS DO IFPA DO EGRESS@S IFPA 2021**

## **Anexo**

**MODELO PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE PORTFÓLIO  
SINTÉTICO PARA EXPOSIÇÕES DE PRODUTO, OU PROCESSO DE  
INOVAÇÃO/TECNOLOGIA, PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, OU  
SERVIÇO NO EVENTO**

---

## Pró-Reitoria de Extensão | Comissão Organizadora

### Portfólio de Expositores

**(TÍTULO) COLOQUE AQUI O NOME DO PRODUTO, OU PROCESSO DE INOVAÇÃO/TECNOLOGIA, PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, OU SERVIÇO QUE SERÁ EXPOSTO NO EGRESS@S DO IFPA 2021: Subtítulo se houver.**

(Aqui o espaçamento é simples. Em sua versão, apague apenas os textos com as indicações em vermelho)

Nome Completo do proprietário legal/1º autor(a)<sup>1</sup>

Nome Completo do proprietário legal/ 2º autor(a) <sup>2</sup>

(Aqui o espaçamento é simples. Em sua versão, apague apenas os textos com as indicações em vermelho)

(Aqui o espaçamento é simples. Em sua versão, apague apenas os textos com as indicações em vermelho)

**Resumo:** Aqui você faz uma breve apresentação de, no máximo de no máximo, 10 linhas do seu Produto, Ou Processo De Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, Ou Serviço que será exposto no **EGRESS@S DO IFPA 2021 2021**. O resumo é elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases objetivas e não uma enumeração de tópicos, no mesmo idioma do trabalho, sintetizando a **área de atuação / objetivo, metodologia, resultados de aplicabilidade, nível de responsabilidade socioambiental, principais beneficiários e as considerações finais**. Deve-se evitar frases longas e não se recorre a citações ou uso de qualquer tipo de ilustração (gráfico, tabela, fórmulas). Esse resumo deve ficar na primeira página em Fonte Times New Roman 10, espaçamento simples (1,0) e justificado. Para as palavras-chave recomendamos um parágrafo único com 3 (três) a 5 (cinco) palavras separadas por ponto-e-vírgula, com a primeira letra de cada palavra em maiúsculo e finalizadas por ponto, conforme exemplo abaixo.

(Aqui o espaçamento é simples. Em sua versão, apague apenas os textos com as indicações em vermelho)

**Palavras-chave:** Resumo; identificação de seu Produto, Ou Processo De Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, Ou Serviço; Normas; Portfólio Profissional; Trabalho.

(Aqui o espaçamento é 1,5)

#### PORTFÓLIO SINTÉTICO

(Aqui, no quadro a seguir, você irá colocar os principais destaques de seu portfólio profissional de seu Produto, ou Processo de Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, ou Serviço. O espaçamento é simples. Em sua versão, apague apenas os textos com as indicações em vermelho)

<b>Conceito</b>	Escreva aqui o que é seu Produto, ou Processo de Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, ou Serviço, seus diferenciais e potenciais no setor produtivo e/ou sociocultural em que atual
<b>Atuação</b>	O que seu Produto, ou Processo de Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, ou Serviço que oferece, identificando sua área de atuação (indústria, Comércio, Serviço...), área de conhecimentos (Educação, Saúde, Tecnologia da Informação, Agropecuário, Meio Ambiente...) e abrangência geográfica
<b>Formalização</b>	Indicar qual nível de formalização encontra-se seu Produto, ou Processo de Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, ou Serviço (Autônomo Informal, organização familiar informal, Startup, MEI, Empresa de pequeno, médio ou grande porte...)
<b>Parcerias</b>	<b>Firmadas:</b> nome comercial da parceria existente (empresas, instituições, organizações não governamentais, públicas e/ou privadas) <b>Esperadas:</b> nome da (os) áreas/setores produtivo e/ou sociocultural para potencial parceria

<sup>1</sup> APRESENTADOR. Egresso do Curso XXXXXXXXXXXX, do IFPA *campus* XXXXXXXX. meuemail@paracontato.com

<sup>2</sup>Egresso do Curso XXXXXXXXXXXX, do IFPA *campus* XXXXXXXX. meuemail@paracontato.com

## Pró-Reitoria de Extensão | Comissão Organizadora Portfólio de Expositores

<b>Contatos – Seu "Fale conosco"</b>	Endereço: Rua xxxx, CEP:xx.xxx-xxx. Bairro: xxx. Cidade: xxx. UF: XX. Telefone: xxxxxx-xxxxx (se houver, indicação nome do App: WhatsApp; Telegram; outros) Site: www.xxxxx.xxx Rede social: canais de exposição eletrônica do seu Produto, ou Processo de Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, ou Serviço
--------------------------------------	---

### MOSTRAS DE IMAGENS

#### FOTOGRAFIAS

(Aqui, no quadro a seguir, você irá colocar 02 imagens de alta qualidade de seu Produto, ou Processo de Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, ou Serviço. O espaçamento é simples. Em sua versão, apague apenas os textos com as indicações em vermelho. **ATENÇÃO: POSTAR MESMAS IMAGENS NO FORMULÁRIO DE ENVIO DE SUA PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO**)

#### Título da Imagem

Tamanho: 5x7  
Orientação: vertical  
Resolução: mínimo de 150 dpi e máximo 300 dpi  
Formato: .png

Tamanho: 7x5  
Orientação: horizontal  
Resolução: mínimo de 150 dpi e máximo 300 dpi  
Formato: .png

#### VÍDEO

(Aqui você irá colocar a identificação do vídeo e seu Produto, ou Processo de Inovação/Tecnologia Social, Produção Artístico-Cultural, ou Serviço. Caso, não sua proposta não apresente o vídeo, exclua este tópico e seus sub-tópicos. apresente O espaçamento é simples. Em sua versão, apague apenas os textos com as indicações em vermelho. **ATENÇÃO: POSTAR O MESMO VÍDEO NO FORMULÁRIO DE ENVIO DE SUA PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO**)

**Nome do vídeo** (o seu vídeo deve ser produzido na posição horizontal da câmera, com tempo máximo de 30 segundos, com boa qualidade de resolução e formato.mp4)

**Disponível em:** link do seu video na internet (Youtube, Facebook, Instagram, outros, se houver)

## Pró-Reitoria de Extensão | Comissão Organizadora Portfólio de Expositores

### REFERÊNCIAS (Seguir normas da ABNT)

#### EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE LIVROS E ARTIGOS

SOBRENOME, Nome. **Título:** subtítulo. *In:* SOBRENOME, Nome do Autor do Capítulo. **Título do capítulo:** subtítulo. Edição, Editora, cidade da editora, ano.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha.** Revista Estudos Feministas – UFSC, v. 23, p. 501-517, 2015.

#### EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE SITES

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 20 Out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Sistema Único de Saúde.** Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/colecao\\_progestores\\_livro1.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/colecao_progestores_livro1.pdf)>. Acesso em: 21 Out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Direito ao mais alto patamar de saúde física e mental.** Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)>. Acesso em: 20 Out. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres.** Disponível em: <<http://www2.spm.rs.gov.br>>. Acesso em 22 mar. 2017.

SOUZA, Mércia Cardoso De et al. **A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha. Âmbito Jurídico,** Rio Grande, XIII, n. 77, jun 2010. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7874](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874)>. Acesso em 18 mar. 2017.